

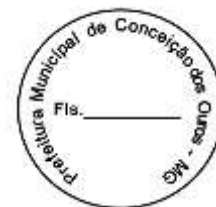


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 03/02/2025

HORÁRIO: 08h30min

PROCESSO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Às 08h30min do dia 03 de fevereiro janeiro de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** por meio dos fornecedores: **Alexandre dos Reis**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.996.206-xx; **Angélica Maria de Carvalho Prado**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.047.046-xx; **Edivaldo José dos Santos**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.841.336-xx; **José Fonseca**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.141.376-xx; **Rafael Alexandre Jesuíno Rosa**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.636.386-xx; **Regina Scherer**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.577.768-xx; **Rene Regis Resende**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.888.966-xx; **Sebastião Desiderio Alves**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.285.206-xx e **Valdirene Aparecida Machado**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.460.226-xx, **Célio Antônio Cintra**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.900.088-xx, **Luiz Antônio de Souza**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.938.658-xx, **Ana Maria de Souza**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.664.066-xx, **José Paulo da Silva**, inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.754.346-xx. Em relação aos itens de Polpa de Frutas, informamos que os mesmos serão excluídos do processo, uma vez que o correto seria frutas congeladas. Dessa forma, os seguintes itens serão desclassificados: Polpa de Manga e Polpa de Maracujá. A Senhora Agente de Contratação colocou em análise os documentos, bem como Parecer Jurídico da Assessoria externa avorável à contratação por enquadrar-se nos termos do Art. 79 e Lei Federal 11.947/09 Agricultura familiar, bem como face a devida apresentação pela Secretaria solicitante da contratação de (i) documento de formalização de demanda; (ii) termo de referência; (iii) estimativa de despesa devidamente calculada na forma estabelecida no Art. 23 e ss. da Lei 14.133/2021; (iv) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a referida contratação; (v) comprovação de que os fornecedores a ser contratada preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (vi) autorização da Autoridade Competente para o processamento da presente inexigibilidade e contratação. Da análise dos documentos apresentados, a Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio verificaram que todo o processado está acordo com as exigências legais vigentes, deliberando-se, portanto, **FAVORAVELMENTE** pela contratação dos seguintes Agricultores: **ALEXANDRE DOS REIS** no valor de R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais); **JOSÉ FONSECA** no valor de R\$ 27.148,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais); **RAFAEL ALEXANDRE JESUÍNO ROSA** no valor de R\$ 31.325,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais); **REGINA SCHERER** no valor de R\$ 33.618,00 (trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais); **RENE REGIS RESENDE** no valor de R\$ 5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais); **SEBASTIÃO DESIDERIO ALVES** no valor de R\$ 38.709,00 (trinta e oito mil, setecentos e nove reais); **VALDIRENE APARECIDA MACHADO** no valor de R\$ 32.761,30 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos); **ANGELICA MARIA DE CARVALHO PRADO** no valor de R\$ 32.761,30 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos); **EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS** no valor de R\$ 39.982,70 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); **CÉLIO ANTÔNIO CINTRA** no valor de R\$ 33.564,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); **JOSÉ PAULO DA SILVA** no valor de R\$ 6.732,00,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais); **ANA MARIA DE SOUZA** no valor de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais); **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA** no valor de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

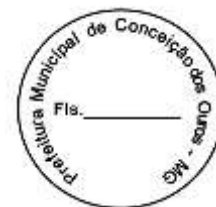


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Bruno de Sousa Faria
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Myrella Caroline Lopes de Carvalho
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio